DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-00
CNPJ: 06.554.216/0001-85

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF

Id:0738332808D0D553

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMO-PI nº. 001/2022.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMG-PI nº. 001/2022
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI x MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI.
Objeto: Adesão do Município de Colônia do Gurguéia/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o município de Colônia do Gurguéia/PI, preços registrados na Ata do SRP/PMG-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS/PI- **Pregão Eletrônico nº. 007/2022**.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
LOTES/ITENS: conforme solicitação.
QUANTIDADES LIBERADAS: conforme solicitação.

Gilbués – PI, 08 de abril de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0471A8374DBCD8E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Tomada de Preços nº 001/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.

Contratada: AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI.

Objeto: 2º aditivo ao contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO, CAPINA E COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, prorroga a vigência do contrato por 12(doze) meses a iniciar-se na data de 31/03/2022 e findar-se na data de 31/03/2023.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI X AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI.

DATA 31/03/2022

Id:0471A8374DBCD70A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Centro, CEP:64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85
Telefone: (89) 3578-1431 | E-mail: pmgilbues@hotmail.com

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001- INTERGI

O MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.216/0001-85, com sede na Praça Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, nº717, centro, CEP: 64.930-000, nesta cidade de Gilbués-PI, com endereço eletrônico: (e-mail: ***pmgilbues@hotmail.com***), representado pelo Sr. Amilton Lustosa Figueredo Filho – Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Gilbués-PI, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 196/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Fundação do Instituto de Terras de Gilbués, e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021; **Decreto nº 008/2.022,** de 16 de fevereiro de 2.022, que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal nº 196/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVDXVI do Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 17 de fevereiro de 2022, e **Lei do Executivo nº 197/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas urbanas pertencentes ao patrimônio municipal do município de Gilbués-Piauí e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021, bem como a **Lei Federal n º 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 011/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do estado do Piauí,** neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE,** fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 197/2.021, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR** ao Sr. **WOLMER HENRIQUE DE MELO LAURINDO,** autônomo, brasileiro, solteiro, nascido em data de 14/05/1981, portador da carteira de identidade nº 9700230501-SSP/CE, carteira nacional de habilitação – CNH nº04270282360, emitida em 04/06/2018, inscrito no CPF nº 986.288.101-10, residente e domiciliado na Rua Anísio de Abreu, nº586, centro, CEP: 64.930-000, nesta cidade de Gilbués - PI, doravante denominado de **OUTORGADO ADQUIRENTE,** do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO,** conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO ADQUIRENTE** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com a área de 10.000,00m²** (dez mil metros quadrados), com os seguintes limites e

(Continua na próxima página)